



Essa é a minha Federação!

## EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2019

Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 1º AO 3º DAN**

Processo de inscrição para a formação de novas faixas preta, e troca de Dan, de 1º para 2ª Dan, até 2º para 3º Dan, conforme regulamento da normativa 10/2019.

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo - FCTKD, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo, amparado pelo estatuto da FCTKD elencado no seu Art. 21, torna público que estão abertas as inscrições para exames de faixa, que envolvem candidatos a formarem-se faixas preta de 1º ao 3º Dan.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado no Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD, elencado em seu artigo 3º, item II, sendo exame de faixa nível "B".

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições estarão abertas no período de 25 de outubro a 10 de novembro de 2019, e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo Mestre Regente dos candidatos, unicamente através do e-mail [contato@fctkd.com.br](mailto:contato@fctkd.com.br), cumprindo os pré-requisitos contidos neste edital.

**RECOMENDAÇÃO:** Não serão aceitos e-mails fragmentados. Ao enviar documentos, mandar por completo.

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail supracitado.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** Todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail da FCTKD, e serão analisados um a um, antes da liberação da autorização (ou não) do exame de faixa.

Essa é a minha Federação!

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:** Poderão prestar exames de faixa os candidatos que se enquadrarem em todos os pré-requisitos abaixo:

- a) Deverão ser autorizados pelo Mestre Regente (o mesmo que está registrado no SGF – Sistema de Gestão de Federações) e este deve estar ciente de que o candidato está em condições adequadas de saúde (responsabilidade do mestre), e ter o conhecimento técnico necessário para este tipo de atividade;
- b) O Mestre Regente deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD e CBTKD;
- c) O candidato a ser examinado deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD, possuindo todos os certificados de graduações anteriores (até 1º gub para candidatos a 1º dan), emitidos pela FCTKD;
- d) Enviar todos os documentos necessários à FCTKD para análise prévia dos dados. Não poderão prestar exame, candidatos com documentos faltantes;
- e) Somente serão aceitos documentos em formato digital, enviados ao e-mail supracitado;
- f) Deverá respeitar-se o tempo de carência de cada graduação, além de cumprir-se a idade mínima exigida;
- g) Registro completo no SGF (sistema da FCTKD) com anuidade em dia é condição inegociável;
- h) Respeitar e fazer respeitar os regulamentos da CBTKD e da FCTKD.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:** é de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu Mestre Regente a entrega de TODOS os documentos solicitados neste edital:

- a) Cópia da carteira de identidade<sup>1</sup>;
- b) Cópia do CPF<sup>2</sup> (É indispensável. Alunos que não tenham CPF, deverão procurar o órgão emissor e solicitar seu documento);
- c) Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física<sup>3</sup> (caso tiver CREF);

---

<sup>1</sup>, <sup>2</sup>, <sup>3</sup> e <sup>4</sup> compreendem cópia digitalizada, que deve ser enviada por e-mail.



Essa é a minha Federação!

- d) Cópia do último certificado de graduação emitido pela FCTKD<sup>4</sup>;
- e) Formulário da CBTKD devidamente preenchido (deverá ser digitado; não poderá ser preenchido de forma manuscrita);
- f) Foto de rosto, estilo 3 x 4;
- g) Autorização médica a prestar atividades físicas para candidatos acima de 40 anos;
- h) Tabela resumida do candidato totalmente preenchida.

**OBS:** A FCTKD somente fará análise dos documentos ao terminar o período de entrega contido neste edital.

**DA AVALIAÇÃO:** Após a análise documental dos candidatos, a FCTKD publicará no site oficial da entidade a lista de candidatos autorizados a prestarem o exame de graduação, e também a lista de pendências ou cortes.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

**1ª fase – Conferência Documental:** A FCTKD conferirá todos os documentos emitidos pelos Mestres responsáveis, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários e demais documentos recebidos. Não será conferido nenhum e-mail antes de expirar o prazo de envio de documentos.

**2ª fase – Análise Documental:** Com base nos documentos apresentados, a FCTKD autorizará ou não o candidato, de acordo com o cumprimento dos regulamentos desta entidade, e da entidade mor nacional

**3ª fase – Classificação do local:** É de competência exclusiva da FCTKD selecionar as regiões e os locais onde serão realizados os exames de faixa, de acordo com o número de candidatos por região. O local poderá ser alterado, de acordo com as disposições de localização e estrutura adequados a atender melhor os filiados da FCTKD. Cada pelotão de candidatos não poderá ser menor do que 10 participantes, necessitando neste caso, remanejamento para outro local.

**4ª fase – Seleção da banca:** A FCTKD selecionará a banca examinadora de acordo com o número de inscritos e regiões correspondente dos candidatos. Será composta de 3 a 10 mestres, com graduação mínima de 5º Dan, de acordo com os regulamentos

**Essa é a minha Federação!**

da CBTKD. A seleção dos mestres examinadores será de acordo com a normativa 10/2019 da FCTKD.

**5º fase – Emissão das taxas:** A FCTKD emitirá as taxas de registro de Dan descritas neste edital em nome do Mestre Regente. O recolhimento deverá acontecer dentro do prazo de vencimento determinado neste edital. **O não pagamento de todas as taxas dentro do prazo estabelecido acarretará na desclassificação automática dos candidatos.**

**6ª fase – Divulgação:** Será divulgada, no site oficial da FCTKD, a lista de candidatos aptos a prestarem o exame de faixa, contendo hora, data e local de realização do mesmo, além da devida composição da banca examinadora.

**7º fase – Autorização para o exame:** Após o pagamento das taxas, o aluno estará apto a realizar o exame de graduação. Nenhum candidato poderá prestar exame de faixa, sem as taxas da CBTKD e FCTKD pagas.

**CRONOGRAMA A PRAZOS:** Os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados por todos os candidatos:

- 10 de novembro: Prazo final para a entrega de todos os documentos. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo.
- 12 de novembro: Publicação da lista prévia de inscritos no site da FCTKD, incluindo nota sobre os pré-requisitos faltantes.
- 18 de novembro, 17h: prazo final improrrogável para a regularização;
- 20 de novembro: Emissão dos boletos para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD.
- 22 de novembro: Publicação dos locais para a realização dos exames de faixa;
- 25 de novembro: Prazo final para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD;

### **VALORES DOS TESTES**

a) CANDIDATO A **1º DAN - R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais).

1. Registro na FCTKD: R\$ 300,00 (trezentos reais).
2. Registro na CBTKD: R\$ 200,00 (duzentos reais).

b) CANDIDATO A **2º DAN - R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

1. Registro na FCTKD: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



Essa é a minha Federação!

3. Registro na CBTKD: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

c) CANDIDATO A 3º DAN - R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

1. Registro na FCTKD: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3. Registro na CBTKD: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Os Mestres Regentes receberão sequencialmente após descontadas as taxas, 50% de bônus de seus candidatos. Os demais Mestres da banca serão pagos igualmente pelo seu trabalho de avaliação. Após o mestre responsável receber 50% do valor do exame, não terá mais participação nos valores de avaliação da banca.

Os valores referentes aos honorários serão pagos por intermédio do Mestre Regente, sendo ele responsável pelos pagamentos advindos de seus candidatos aos membros da banca, que fornecerão recibo e/ou nota fiscal;

**DO CONTEÚDO TÉCNICO:** é de obrigatoriedade a utilização do conteúdo técnico oficial da FCTKD nos exames de faixa, sendo este item inegociável.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** A listagem dos aprovados será publicada no site oficial da FCTKD após a emissão, pelo mestre organizador local, da tabela de notas à FCTKD.

**HOMOLOGAÇÃO:** Os candidatos aprovados no exame de faixa (para 1º Dan) serão imediatamente denominados faixas pretas filiados à FCTKD e CBTKD, devendo também de imediato, assumir todas as responsabilidades e deveres junto a estas entidades.

**PUNIÇÕES:** É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre informarem todos os dados verídicos a esta Federação. O não cumprimento deste fica sujeito às penalidades previstas no estatuto da FCTKD, CBTKD e da lei brasileira.

**SUSPENSÃO:** Poderá a FCTKD suspender qualquer candidato que não estiver em condições de realizar o teste, por motivos de punições, por não entregar a



**Essa é a minha Federação!**

documentação de acordo como publicado neste edital, ou demais questões a serem avaliadas.

**Reprovação:** A banca de exame de faixa poderá reprovar candidatos que não atingiram as qualificações técnicas suficientes durante as provas.

**OUTRAS SITUAÇÕES:** Assuntos omissos a este edital serão resolvidos pelo presidente da FCTKD, ou sua Diretoria.

Jaraguá do Sul, 24 de outubro de 2019.

  
Allan Fabio Siqueira  
Presidente